

Parecer de Comissão 37/2025

Protocolo 40957 Envio em 12/06/2025 12:55:52

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 030/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 647.077,52, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 030/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário e Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº nº 030/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 647.077,52, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 647.077,52, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas a seguir relacionadas:

I - Atividade 2107 – Atenção Básica – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 250.000,00;

II - Atividade 2107 – Atenção Básica – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 62.604,42;

III – Atividade 2063 – Proteção Social Básica – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 175.000,00;

IV – Atividade 2111 - Proteção Social Básica – pagamento de despesas com Material de Consumo – R\$ 100.000,00;

V - Atividade 2111 - Proteção Social Básica – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 44.000,00;

VI - Atividade 2109 – Projeto Programa e Benefícios – pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – R\$ 15.473,10.

O crédito de R\$ 647.077,52 o será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 78.077,52):

a) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 62.604,42); e

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 15.473,10);

II - superavit financeiro (R\$ 569.000,00):



- a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 250.000,00); e
b) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 319.000,00).

De acordo com o art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 030/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator

